

A IMPLANTAÇÃO DA LEI N.º 10.639/2003 EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA CIDADE DE CURITIBA – PR

PACIFICO, Tânia Mara- SEEDPR/UFPR
taniapacifico@hotmail.com

Área Temática: Educação - Diversidade e Inclusão
Agência Financiadora: Não contou com Financiamento.

Resumo

Este estudo analisou as implicações da implantação da lei n.º 10639 de 9 de janeiro de 2003. Na condição de pedagoga negra, discuto a ação dos professores como mediadores nas questões relacionadas à diversidade racial nas escolas e comunidades. Analisou-se a implementação da Lei n.º 10639/03 e seus delineamentos, buscando entender as possibilidades de intervenção para permanência e sucesso dos alunos aos negros no Ensino Fundamental Público. Objetivos correlatos: a) o incentivo aos professores para utilizar em seus planos de ação e em sua prática pedagógica, a História da África e Cultura Africana, buscando despertar nos alunos negros, auto-estima e reconhecimento de seu valor na formação histórica e cultural do Brasil; b) a discussão e debate com o grupo de professores, por meio de estratégias pedagógicas, de formas de realização das propostas de ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Foi feita uma análise documental da lei e como os delineamentos da lei se refletem na prática escolar. O referencial teórico que subsidiou as análises se pauta na legislação vigente (lei 10639; Parecer 03/04 do Conselho Federal de Educação; Deliberação 04 do Conselho Estadual do Paraná) e em estudos que analisam na perspectiva crítica as desigualdades raciais (por exemplo Andrade, 2002; Cavalleiro, 2001; Giroux, 1999; Lopes 2006; Paixão, 2006; Rosemberg, 1998; Silva, 2005). Concluiu-se que a resistência dos professores dificulta a implementação da lei, mas que através da sensibilização deles pela temática o resultado contribui para valorização da contribuição dos negros para formação do Brasil.

Palavras-chave: Lei n.º 10639/03; Educação; Cultura afro-brasileira; Auto estima; História da África.

Introdução

Na condição de pedagoga negra, do ensino fundamental, na rede pública estadual de ensino de Curitiba, tento discutir junto à equipe pedagógica projetos educacionais e as possibilidades de ação dos professores como mediadores de conflitos raciais nas escolas e nas comunidades.

Neste *locus* de trabalho, eminentemente educativo, é possível constatar problemas de diversas ordens relacionadas a questões raciais, tais como: apelidos pejorativos para os alunos negra, xingamentos relacionados a traços físicos (cabelo, nariz); omissão por parte de alguns professores frente a situações envolvendo discriminação racial. Tais dificuldades envolvem as ações e reações das crianças frente a esta problemática como também dos profissionais que atuam na escola.

Neste sentido, considera-se importante, promover espaços de análise e reflexões sobre este tema, na perspectiva de desenvolver estratégias pedagógicas de práticas anti-racistas com a contribuição da Lei n.º 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que define a inclusão pelas escolas nos seus currículos de conteúdos de História da África e Cultura Afro-Brasileira. Tal proposição pode ser considerada como uma possibilidade de avanços no âmbito educacional e cultural e, portanto, uma possibilidade, também, de mudanças em práticas sociais humana, e reconhecimento que os negros proporcionaram à formação do povo brasileiro.

Repensar a forma de organização curricular e incentivar ações pedagógicas que venham ao encontro das lutas travadas pelos negros, por direito de participação em todos os segmentos da sociedade é um dever, agora instituído e garantido por lei. Sancionada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva e pelo ministro Cristovam Buarque no dia 09/01/2003. Foi um dos primeiros atos do presidente sancionar um projeto de lei de autoria dos deputados federais Ester Grossi (professora do Rio Grande do Sul) e de Ben-Hur Ferreira (membro do movimento negro de Mato Grosso) os dois do Partido dos Trabalhadores. A lei que modifica o artigo 26 da LDB (Dias, 2005). Essa legislação veio ao encontro dos anseios do movimento negro tornando obrigatório o ensino dessa temática, para ressignificar a história do negro no Brasil, como estratégia para mudança do auto-conceito e crítica ao eurocentrismo. Cabe aos estabelecimentos de ensino criar mecanismos para que ela seja cumprida. Segue o que reza a Lei:

Art. 1º A lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts.26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial na áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

§ 3º (VETADO)

Art. 79-A (VETADO)

Art. 79-B O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra.

Para efetivar a real aplicação da Lei n.º 10.639/03, os diretores, a equipe pedagógica e os professores precisam aprofundar o conhecimento teórico metodológico sobre o assunto e viabilizar condições para consolidação deste conhecimento, com a intenção de implantar na escola uma prática anti-racista. Pois uma prática que repudie o racismo e qualquer forma de preconceito nas escolas, pode contribuir para melhorar o ensino aprendizagem e ajudar na manutenção dos alunos negros nas escolas, com voz e participação ativa neste processo:

Todas as escolas deveriam fazer os professores e os alunos participarem do currículo anti-racista que, de algum modo, está ligado a projetos da sociedade em geral. Esta abordagem redefine não somente a autoridade do professor e a responsabilidade dos alunos, mas situa a escola como uma força importante na luta por justiça social, econômica e cultural. Uma pedagogia de resistência pós-moderna e crítica pode desafiar as fronteiras opressivas do racismo, mas também aquelas barreiras que corrompem e subvertem a construção de uma sociedade democrática (GIROUX, 1999, p.166).

Portanto, o ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira, se ensinado nas escolas com compromisso e responsabilidade, por parte dos professores, pode contribuir para valorizar a raça negra e para que os alunos se fortaleçam, permaneçam estudando e aumente o percentual de escolaridade, até então baixo, dos alunos negros.

O termo raça será utilizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) que o define como construído nas tensas relações sociais estabelecidas entre brancos e negros e é muitas vezes utilizado para informar características físicas como cor da pele, cabelo e não no sentido biológico.

Diversos seminários, encontros, oficinas, entre eles: a comemoração do centenário da abolição da escravatura em 1988, a III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, em 2001, trataram de temas ligados ao racismo e ao combate do racismo nos livros didáticos. Destaca também a importância do movimento negro, através de ações diversificadas (PAULO SILVA, 2005).

Na luta por conquistas relacionadas às questões raciais, entre elas: a luta contra o racismo e a discriminação racial; a literatura aponta a importância que movimento negro teve e têm nas mais diversas reivindicações e avanços. A inserção do estudo da História e Cultura da África e Afro-Brasileira é uma antiga reivindicação do movimento negro, que contribuiu para elaboração da lei 10639/03: “Ao movimento social negro tem-se constituído como um movimento importante na sociedade brasileira. A história é repleta das ações de rebeldia, de luta e libertação da população negra, desde o início da escravidão no Brasil. Os quilombos são sinais vivos dessa organização e resistência ”(PAIXÃO, 2007, p. 53).

O Parecer n.º 03/04 do Conselho Nacional de Educação, prevê o ensino da História da África, de forma positiva, buscando não enfatizar as questões relacionadas aos aspectos negativos. Essa indicação se deve principalmente ao fato de que o aluno negro precisa, desde a mais tenra idade infância, formar sua identidade. Sendo considerada como um processo contínuo construído pelos negro/as em diversos espaços institucionais ou não, pelos quais circulam; essa identidade negra também é construída na escola, durante a trajetória desses sujeitos. Portanto a escola tem a responsabilidade social e educacional de compreender sua complexidade, respeitando-a, bem como as outras identidades construídas pelos sujeitos no âmbito escolar; lidando de maneira positiva com ela (GOMES, 2005).

A complexidade desta temática indicou a necessidade de estudos, que vem sendo divulgados amplamente nos âmbito acadêmico-científico para aprofundar e produzir novos conhecimentos sobre o assunto.

Desenvolvimento

Historicamente, desde a retirada traumática e desumana do Continente Africano até os dias atuais, a situação da população negra nas Américas e, particularmente, no Brasil tem sido marcada por problemas de diversas ordens: ética, estética, social, cultural, entre outras, que determinaram uma maneira particular de conceber, ver, ser, sentir o negro nesta sociedade.

A população negra brasileira encontra dificuldades para permanecer e ter sucesso no processo de formação e educação que a possibilite ter acesso ao conhecimento historicamente produzido, com vistas a garantir-lhes condições de partir para o enfrentamento da realidade posta e buscar meios de superar a visão preconceituosa, presente em algumas instituições sociais :

A desigualdade racial não é gestada apenas no ambiente escolar; em várias instâncias da vida social podemos constatar o tratamento diferenciado dado a negros e brancos. Os piores equipamentos sociais estão localizados em regiões periféricas das grandes cidades. Assim, pode-se imediatamente atrelar a condição de pobreza à variável racial. Daí, para negros e negras as piores condições no mercado formal de trabalho, habitação, saúde, renda etc. (CAVALLEIRO, 2001, p.148).

A instituição escolar, de forma geral, reforça esta visão à medida que socializa determinados valores de diferentes formas, seja nos materiais didáticos oferecido aos alunos, utilizando-se de fontes parciais, seja reiterando um pensamento naturalizado e não histórico na formação e na educação dos sujeitos que freqüentam as escolas brasileiras, públicas ou privadas.

As seqüelas deste abandono podem ser sentidas nos dias atuais. Aos negros são reservados os piores empregos, com piores salários e o percentual de escolaridade é muito baixo se comparado à população branca.

Como em outros segmentos da vida em sociedade, os negros (pretos e pardos) sofrem no plano da educação: passam por dificuldades de acesso e permanência na escola, estudam em escolas de pior qualidade e conseqüentemente obtêm o maior índice de reprovação e atraso escolar se comparado com a realidade vivida entre os brancos (Rosemberg, 1998).

Cor	População Brasileira	Concluintes do Ensino Superior
Branca	54,0	77,8
Preta	5,4	2,7
Parda	39,9	16,4
Amarela	0,5	2,4
Indígena	0,2	1,1

Quadro 1: Percentagens da população brasileira e dos concluintes do ensino superior por cor

Fonte: IBGE, 1999/ INEP, 2001

Estes indicadores apontam que a população negra tem dificuldade em concluir curso superior ao passo que a população branca, em sua maior parte, conclui o nível superior de ensino. As crianças/adolescentes e jovens negros, encontram dificuldades para permanecer e ter sucesso na escola, em decorrência de vários fatores tais como: baixa auto-estima; necessidade de trabalhar para contribuir com a renda familiar:

É praticamente impossível encontrar limites entre os atos de discriminação e caracterização de incompetência. Nos processos de seleção escolar ainda parece difícil acreditar-se a priori que uma criança negra seja capaz de grandes vãos cognitivos. As crianças claras são mais estimuladas a isso, e, mesmo que sejam exceção, é o que acontece até mesmo nas periferias (SOUZA, 2001, p.61).

Com a política de branqueamento o currículo escolar era formulado de maneira a enaltecer as características dos povos europeus, sem considerar as contribuições dos povos africanos na formação da história e da cultura brasileira. Por branqueamento entende-se a tese que tinha como base a superioridade branca, às vezes usando eufemismos raças “mais adiantadas” e “menos adiantadas” (SKIDMORE, 1976):

[...] ao observarmos alguns dos instrumentos do currículo escolar ao longo da história da educação no Brasil, veremos que os conteúdos escolhidos pelo currículo escolar não legitimam a presença do negro como uma das matrizes fundantes na constituição do povo brasileiro. Este é um conteúdo restrito ao período da escravidão, e que, mesmo assim, apresenta o negro como subalterno e inferior (LOPES, 2006, p. 46).

No que diz respeito à educação brasileira é possível perceber e vivenciar as distorções sobre os negros em materiais didáticos pedagógicos e também na forma de ministrar as aulas, que por vezes, são carregadas de falta de conhecimento e preconceito com relação aos negros, sua história, suas características e sua cultura. Em determinados livros didáticos o negro aparece ocupando profissões subalternas, como empregado doméstico, motorista e realizando trabalhos braçais:

Assim, pelo menos desde a década de 1970, foram sendo realizadas pesquisas sobre livros didáticos de diferentes disciplinas e níveis escolares e de literatura infanto-juvenil que evidenciam o forte preconceito racial aí veiculado, que se manifesta desde a menor representação de personagens negros a servirem de modelo, passando por sua desqualificação até a omissão quanto à contribuição do negro na formação cultural do Brasil (ROSEMBERG, 1998, p.84).

Estas situações dificultam que se estabeleça uma relação de igualdade entre os alunos, no âmbito escolar. Os alunos negros muitas vezes são alvo de racismo ou preconceito. Por vezes através de piadas e xingamentos, por outra associados à personagens de novelas e de contos populares, como: saci-pererê, Chica da Silva, entre outros. Algumas vezes está

discriminação parte dos próprios professores, que usam a cor como critério de julgamentos de capacidade:

Nas expressões usadas no Conselho de Classe, fica claro o preconceito do professor em relação à cor do aluno. Algumas das expressões usadas foram: tem pretinho melhores que loiros; é coisa de negro; o preto tem mais dificuldade de aprender; preto metido à besta casa com branco e dá este tipo de aluno; negro é negro, mas até trabalho com eles, temos receio de colocar a cor como um problema de disciplina (ANDRADE, 2002, p.30).

O mito da democracia racial

Gilberto Freire teve papel de destaque na propagação e na defesa das idéias, sobre o tratamento cordial existente entre as raças no Brasil. No ano de 1944, fez uso da expressão “democracia étnica social”; também neste ano ao conceder uma entrevista para Roger Bastide, usou a expressão “democracia racial”. (PAULO SILVA, 2005).

O mito da democracia racial vem desde então sendo difundido e defendido por uma parcela da sociedade brasileira. Dando sustentação à falsa idéia, de que no Brasil, a população branca e a negra têm assegurados os mesmos direitos. Perante a lei, os direitos são iguais, mas no cotidiano, adultos, crianças, jovens e idosos negros, são submetidos muitas vezes a situações de privação e negação de seus direitos.

As lutas de resistência contra a escravidão e contra o racismo, foram sendo descaracterizadas, como se os negros tivessem passado pela história e pelas diversas atrocidades (açoitamentos, chicotadas no tronco, abusos sexual por parte dos senhores contra as escravas, discriminações) de forma passiva:

Para o êxito da constituição do mito da democracia racial foi necessário apagar a história e resistência dos negros à escravidão, bem como a forma e os efeitos da integração do negro na sociedade organizada pelo trabalho livre. Talvez o mais perverso do mito tenha sido o fato da tentativa de negar ao negro brasileiro sua identidade como um povo portador de direitos [...] (PAIXÃO, 2006, p.25).

Racismo na educação

As situações vivenciadas pelas crianças no início da vida escolar, ficam marcadas na memória pelo resto da vida. Ao relatar para uma amiga negra, com baixa escolaridade sobre está pesquisa, ela me contou que lembra com tristeza de ocasiões em que era xingada de “pau

de fumo”, de “macaca”, “ de nega fedida”, na escola. Disse que no começo sentia muito ódio, mas que depois se acostumou e nem ligava mais. Esse depoimento, demonstra que em muitas ocasiões o racismo causa a princípio indignação e depois anestesia e a pessoa começa a aceitar como normal, ou seja , fica naturalizada a superioridade do branco sobre o negro:

[...] A generalização da resposta de Inês, “você que é porque é preto”, revela uma rigidez de percepção e de preferência, pois, independentemente de qualquer outra característica, “preto é feio”. Esse estereótipo pode ser entendido, devido ao seu processo de naturalização, como uma das crenças, relacionadas à aparência externa, da teoria popular de raça (FAZZI, 2004, p.115).

Como em outras instituições o racismo na escola, no Brasil acontece de forma velada, alguns autores o classificam como racismo a brasileira. As questões raciais são mascaradas e são tratadas como inexistentes.

Os professores frente à atuação na promoção da igualdade racial

Um passo importante para a atuação dos professores frente à promoção da igualdade racial deve ser um olhar atento para os materiais didáticos, principalmente o livro didático, para não deixar passar discursos racistas, sem uma intervenção que possa contribuir para a igualdade racial:

Abre-se, então uma questão para o novo debate no tema livro didático e racismo: a política do livro didático, que adquire livros de qualidade duvidosa, atinge predominantemente o sistema público, com contingentes de crianças negras, contribuindo, entre outras estratégias pedagógicas, para manutenção do racismo estrutural: aprendizagem deficiente da leitura e da escrita como atestam os resultados do Sistema de Avaliação do Ensino/SAEB (PAULO SILVA, 2005, p.187).

Combater o racismo e atitudes preconceituosas deve ser um compromisso do professor, portanto deve realizar uma análise criteriosa dos materiais didáticos e livros didáticos que utiliza em suas aulas, para poder colaborar para o combate do racismo e não para reforçá-lo.

Outro fator essencial é não silenciar frente às atitudes preconceituosas presenciadas em sala de aula. Para tanto os professores deveriam fazer uma reflexão com relação à

promoção da igualdade racial, sensibilizando-se para esta questão. As mais variadas formas de discriminação e preconceito no ambiente escolar devem servir para reflexão e ação. As vítimas e os protagonistas nessas ocasiões não são culpadas, pois essas situações são resultados das relações na nossa sociedade. A atitude de quem ofendeu, ironizou ou discriminou outra pessoa, deve ser entendida por ele como negativa. A interferência dos professores é imperativa (CAVALLEIRO, 2001).

A Deliberação n.º 04/06 do Conselho Estadual de Educação, no seu artigo 2º prevê que os estabelecimentos de ensino contemplem em seus Projetos Políticos Pedagógicos em todas as disciplinas da matriz curricular, durante o ano letivo, a História da África e Cultura Afro-Brasileira. Para garantia de que essa determinação não se transforme em mais um documento, que só serve para fiscalização realizada pela Secretaria da Educação e pelo Núcleo Regional de Ensino, diretores, pedagogos e professores devem compreender a necessidade dessa temática, em busca da valorização da raça negra:

[...] Garantir que uma escola seja igual para todos e respeite a particularidade do povo negro não depende apenas de preceitos legais e formais. Não podemos acreditar numa relação de causa e efeito entre a realidade educacional e o preceito legal. Por mais avançada que uma lei possa ser, é na dinâmica social, no embate político e no cotidiano que ela tende a ser legitimada ou não (GOMES, 2001, p.89).

Para que essa compreensão ocorra é preciso que os professores se fundamentem teoricamente através de cursos, conferências, encontros, palestras entre outros, que possibilitem uma visão geral e atualizada dos países africanos, para que possam compreender de forma global as culturas africanas e entender o papel que desempenham na formação da cultura nacional (Silva, 1997, p.33). Esses cursos, palestras, devem subsidiar as aulas dos professores, para que possam respeitar e valorizar as tradições e culturas africanas. A disciplina de Ensino Religioso, pode ser tomada como exemplo, pois por vezes professores dessa disciplina deixam de abordar as religiões de matriz africana por falta de conhecimento.

Considerações Finais

Diante da delicadeza e da gravidade da temática racial, diretores, pedagogos e professores, ao serem sensibilizados sobre o problema do racismo no ambiente escolar, tornam-se responsáveis pela promoção de uma educação anti-racista, no sentido de não medir

esforços para garantir igualdades de condições de aprendizagem para negros e brancos. Foi possível notar que alguns professores, são resistentes a temática e em aplicar a lei.

O compromisso em promover a igualdade racial inclui a implementação da Lei 10639/03, que representa uma possibilidade de avanço para ressignificar a História da África e da cultura Afro-brasileira; bem como atenção por parte dos professores aos materiais didáticos utilizados para ministrar suas aulas, tomando cuidado com textos e ilustrações que possam reforçar o racismo e quando por ventura parecerem denunciar aos órgãos competentes.

Valorizar os conteúdos como contos africanos, respeito às religiões de matriz africana, formas de resistência e luta como os quilombos e atualmente a atuação do movimento negro, durante as aulas, pode contribuir para elevar a auto – estima de alunos negros.

Essas ações concretas contra o racismo na escola podem amenizar o prejuízo que esta prática vem trazendo para alunos negros e significar reais possibilidades de aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carmem Maria. Preconceito também se aprende na escola. **Revista Kawé Pesquisa**, Ano I – nº 1 – jan/dez.2002.

BRASIL. **Lei** n.º10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394/96, de 20 de novembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. MEC, 2004.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane (org). **Racismo e anti-racismo** – repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

DIAS, Lucimar Rosa. **Quantos passos já foram dados?A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003**. In: História da Educação do Negro e outras histórias. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

FAZZI, Rita de Cássia. **O drama racial de crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GIROUX, Henry. **Redefinindo as fronteiras da raça e da etnicidade: além da política educacional.** In: Cruzando as fronteiras do discurso educacional: novas políticas em educação/ Henry A. Giroux; trad. Magda F. Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.p.133-172

GOMES, Nilma Lino. **Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade.** In: Racismo e anti-racismo – repensando nossa escola /Eliane Cavalleiro (orgs.) São Paulo: Summus, 2001.

_____. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre as relações raciais no Brasil: uma breve discussão.** In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n.º 10.639/2003. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

LOPES, Ana Lúcia. Educação. Africanidades – Brasil. In: **Currículo, Escola e Relações Étnico-raciais.** DF; MEC; 2006.

PAIXÃO, Luiz Carlos. **Políticas afirmativas e educação: a lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo.** Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Paraná, 2006.

ROSEMBERG, Fúlvia. Raça e desigualdade educacional no Brasil. In: AQUINO, Julio Groppa (org.) **Diferenças e Preconceito na escola** – alternativas teóricas e práticas. São Paulo; Summus, 1998.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco – raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

SILVA, Paulo Vinícius Baptista. **Relações raciais em livros didáticos de língua portuguesa.** Tese de Doutorado em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, S P. 2005.

SILVA, Maria José Lopes da. Pedagogia Multirracial em Contraposição à ideologia do branqueamento na Educação. In: LIMA, Ivan Costa e ROMÃO, Jesus (orgs). **As idéias Racistas. Os negros e a educação.** SC: Núcleo de Estudos Negros/NEM, 1997.

SOUZA, Elisabeth Fernandes de. Repercussões do discurso pedagógico sobre relações raciais nos PCNs*. In: CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação** – repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.